

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos desta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II do Edital.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, com endereço à Rua Getúlio Vargas, s/n, Laranjeiras/SE, C.N.P.J nº 32.894.321/0001-73, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **ADRIANO SANTOS CARVALHO**.

CONTRATADA: **AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.162.847/0001-12, com sede na Rod. Adélia do Prado Franco, s/n – Zona Rural Km 02, na cidade de Laranjeiras, Estado de SE, neste ato representado por **SERGIO MARQUES DOS SANTOS**.

CLÁUSULA 1- DO REEQUILIBRIO

O presente termo aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 01/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2022, ficam reequilibrados os valores dos itens mencionados a seguir:

ITEM	SALDO ATUAL/ LITROS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	REEQUILIBRIO %	VALOR UNIT REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	REEQUILIBRIO
1	5.226,04	GASOLINA COMUM	R\$3,39	16,81 %	R\$ 3,96	R\$ 0,57	R\$ 2.978,84
VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO						R\$ 2.978,84 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)	

Tal reequilíbrio tem base legal no Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 2- DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Os preços oitem estara sendo praticado em conformidade, no período de **10/04/2023 à 31/12/2023**.

CLÁUSULA 3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este termo está respaldado no Art. 65 e Art 55 III, da Lei 8666/93, cláusula terceira, § 5º do Contrato nº. **01/2023**. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Laranjeiras/SE, 10 de abril de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
CONTRATANTE

Sergio Marques dos Santos
AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA
SERGIO ROQUE MARQUES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - **Marcelia Hatian de S. Souza**

II - **Karim Pinheiro de Santana**